



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**PORTARIA Nº 157 DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA  
GESTANTE PARA A SERVIDORA LEILA  
MARIA LUCAS PORCHER**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o atestado médico de internação emitido pela médica Dra. Luana Walicheski, CREMERS/RS 47.958, datado de 09/03/2024;

Considerando a Certidão de Natimorto inscrita no Livro C, auxiliar-2, fl. 06, n.º 57, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Herval, datada de em 13 de março de 2024;


**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença gestante (natimorto) para servidora Leila Maria Lucas Porcher, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data retroativa de 08 de março de 2024, com base no art. 209, §3º, da Lei 962/2011, e no Protocolo Eletrônico n.º 216/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2024.

Herval, 13 de março de 2024.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Secr. da Administração